



Taça Regional de Maratonas e Meias-Maratonas 2017

Regulamento

Artigo 1º

Âmbito

O presente regulamento rege a Taça Regional de Maratonas e Meias Maratonas, organizado sob a égide da Associação Regional de Ciclismo e Ciclo Turismo de Bragança - ACB.

Artigo 2º

Objetivos

A taça XCM ACB, tem como objetivo promover a prática do ciclismo todo-o-terreno (BTT) na vertente competitiva. Assim haverá em cada prova lugar a classificações individuais por categorias e por equipas, podendo no entanto haver paralelamente um passeio sem classificação designado de promoção.

Artigo 3º

Definição

1. As provas da Maratona devem respeitar a distância mínima de 60 Km e a distância máxima de 120 Km.
2. As provas da Taça XCM ACB são abertas a todos os participantes com licença desportiva válida para o ano em curso da F.P.C./U.V.P. ou da Real Federação Espanhola de Ciclismo, que manifestem interesse em participar mediante inscrição, ficando limitada a classificação aos participantes com idade igual ou superior a dezanove (19) anos na Maratona, e quinze (15) anos na Meia-Maratona/Promoção.
3. Paralelamente haverá também um percurso alternativo, designado por Meia-Maratona/Promoção, com uma distância mínima de 35 Km e máxima de 45km.
4. Está vedada a participação e não haverá classificação na Maratona para as categorias Femininas e de Cadetes, Juniores e Master 60 masculinos.
5. Na Maratona haverá divisão das categorias Master 30 e 40, em M30, 35, 40 e 45.
6. A **Taça XCM ACB** é constituído por 6 provas no máximo.

Artigo 4º

Organização

1. O percurso deverá ser sinalizado de forma explícita, utilizando os símbolos regulamentares para a sinalização das provas da BTT, preferencialmente com placas e cal.
2. Deverá ser disponibilizado pelo organizador, com um mínimo de 48 horas de antecedência, track GPS dos percursos, em formato KML, TCX ou GPX.
3. Nos percursos deve haver, pelo menos, um abastecimento sólido e vários abastecimentos líquidos, cuja localização deverá ser fornecida antecipadamente aos participantes, no track GPS, no momento da sua divulgação, tal como outra informação relevante para segurança da prova.
4. Na partida deverá haver uma boxe destinada exclusivamente aos atletas da Taça ACB, à frente dos participantes da Meia-Maratona/promoção, uma para a maratona em que os acessos se farão através de um 1º controlo de passagem – controlo 0. As partidas de cada box serão feitas em tempos distintos: primeiro Maratona (9h30) e promoção após outros 5 minutos (9h35).

5. O controlo das boxes da maratona taça ACB e das partidas será feito pelo comissário e pelo director da prova nomeado para o evento pelo organizador.
6. A chegada deve possuir sinalização adequada, nomeadamente com uma linha de meta bem visível e livre de qualquer obstáculo suscetível de provocar uma queda ou colisão.
7. O prazo de inscrição nas provas termina impreterivelmente às vinte e quatro horas da quinta-feira anterior. Nas doze horas seguintes, isto é, até às 12h00 da sexta-feira anterior à prova, deverá o clube organizador enviar para o endereço eletrónico aciclobraganca@gmail.com a lista completa dos inscritos para essa prova da Taça ACB, com referência aos validados.
8. Os organizadores deverão providenciar controlos de passagem, não revelados previamente, em número e localização que assegure a verdade desportiva e o cumprimento integral dos percursos por parte de todos os participantes. As passagens pelos pontos de controlo serão registadas em papel e/ou meio áudio visual (fotografia/vídeo), sempre em subida de modo a que a velocidade do ciclista permita registar a sua passagem.
9. As provas pontuáveis para a Taça XCM ACB, serão organizadas por clubes associados, salvo as exceções referidas no ponto 10, privilegiando-se a rotatividade entre as várias organizações, como forma de dar oportunidade a novas organizações que a Direção da ACB considere terem provas dadas.
10. Os clubes organizadores não associados, poderão organizar provas incluídas na taça XCM ACB, desde que a Direção da ACB considere a sua relevância desportiva.
11. Os Clubes organizadores não associados, da ACB terão que pagar uma taxa de 150,00€.
12. Concluída a prova, o comissário e o organizador do evento deverão proceder à elaboração da ata/relatório da prova, e enviá-lo para a ACB por email no prazo máximo de uma semana, para posterior comunicação à UVP-FPC.

Artigo 5º

Placa de guiador da bicicleta

1. As placas de guiador com número, dos participantes da taça XCM ACB, são atribuídas sob modelo desenhado pela ACB, sendo que o número será o mesmo para todas as provas da Taça ACB.
2. Só os participantes com número atribuído pela ACB, serão pontuados para a Taça XCM ACB.
3. Poderão obter um número para participar na Taça XCM ACB, todos os participantes que o desejem, com licença válida da F.P.C./U.V.P., R.F.E.C. ou qualquer outra Federação reconhecida pela UCI, fazendo para isso a sua inscrição na página da ACB www.acbraganca.pt e o pagamento de uma taxa de 3 €. Esta inscrição está aberta até à última prova do Open, contudo fica congelada nas 57,5 horas anteriores a cada prova, ou seja, desde a meia-noite da 5ª feira anterior.

4. As placas de bicicleta serão distribuídas pelos organizadores de cada prova, mantendo-se o mesmo número até ao final da Taça ACB, devendo ser levantadas no secretariado de cada prova, antes do seu início, e colocadas no guiador da bicicleta. No final de cada prova devem ser devolvidas à organização, no local próprio criado para isso mesmo.

5. Em caso de avaria da bicicleta, os participantes poderão usar qualquer outra, desde que transfirem a placa de bicicleta que lhes foi atribuída, para permitir a sua identificação inequívoca.

Artigo 6º

Categorias

Categoria	Idades
MASCULINOS	
ELITES	<u>></u> 19 ANOS
MASTERS 30 (M30)	DOS 30 AOS 34 ANOS
MASTERS 35 (M35)	DOS 35 AOS 39 ANOS
MASTERS 40 (M40)	DOS 40 AOS 44 ANOS
MASTERS 40 (M45)	DOS 45 AOS 49 ANOS
MASTERS 50 (M50)	DOS 50 AOS 54 ANOS
MASTERS 55 (M55)	<u>></u> 55 ANOS
FEMININAS	
ELITES	<u>></u> 19 ANOS
MASTERS 30 (M30F)	DOS 30 AOS 39 ANOS
MASTERS 40 (M40F)	<u>></u> 40 ANOS
PARACICLISTAS	
D Masculinos	<u>></u> 19 ANOS
D Femininos	<u>></u> 19 ANOS

1. Para a categoria Feminina, será uma única e exclusiva categoria designada Feminina Absoluto.
2. No caso da Meia-Maratona não haverá M35 e M45.

Artigo 7º

Camisola de campeão

1. Para o presente ano 2017, não haverá camisola de vencedor da Taça XCM ACB.

Artigo 8º

Inscrições

Dados obrigatórios para inscrição na **Taça ACB**:

- Nome desportivo;
- Nº de Licença UVP-FPC, RFEC ou qualquer outra Federação do universo UCI;
- Equipa / Clube / Individual: a equipa de cada atleta será a que está inscrita na licença desportiva do ano corrente, sem possibilidade de alteração.
- Os atletas individuais, poderão no entanto optar pela equipa que pretendam, para efeito de classificação na Taça ACB, no ato de inscrição no mesmo;
- Tipo de prova por que optam, para efeitos de classificação, **Maratona e Meia-Maratona**: só serão classificados na prova pela qual optarem, obtendo somente os 5 pontos de participação se efetuarem outra;
- Ano de nascimento.
- Endereço eletrónico.

Artigo 9º

Classificação individual por prova

1. A classificação individual resulta do número de pontos que cada participante conquistar.

Classificação	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Pontos	75	65	60	55	50	45	40	35	30

Classificação	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Pontos	25	20	15	10	5	4	3	2	1

Classificação							18 ao ...
Pontos							1

2. Será efetuada uma classificação por prova para cada uma das categorias, referidas no artigo 6.
3. Haverá classificação para as Maratonas e Meias-maratonas, utilizando a mesma grelha de pontuação, sendo essas classificações distintas consoante a prova em que se participar.

4. É responsabilidade do comissário nomeado pela ACB, a cronometragem manual e a elaboração das listas ordenadas por tempo dos participantes da Taça ACB, em estreita colaboração com a equipa responsável pela Cronometragem Electrónica, caso o organizador da prova a utilizar.

Artigo 10º

Classificação de equipas por prova

1. A classificação de equipas por prova resulta da soma com base nos três melhores resultados obtidos numa ou mais categorias.
2. A pontuação das equipas será de acordo com a seguinte tabela, para a Maratona.

Classificação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pontos	45	40	35	30	25	20	15	10	5	1

3. Nos resultados da Meia-Maratona, a pontuação das equipas será reduzida para metade, exceto nas categorias Femininas e de Cadetes, Juniores, Master 50 e 60 masculinos.
4. À equipa com o maior número de participantes em cada evento (somatório de participantes na maratona e meia-maratona) serão atribuídos 15 pontos.

Artigo 11º

Cerimónia protocolar

1. Compete ao organizador da Prova, organizar as cerimónias protocolares, com a lona da ACB, nos 15 minutos posteriores à chegada do último participante de cada categoria com direito a podium.
2. Os atletas com direito a podium, que não se apresentem na cerimónia protocolar, perdem o direito aos pontos conquistados nessa prova, obtendo somente 1 pontos, ficando o seu lugar vago.

Artigo 12º

Classificação geral individual

1. A classificação final será estabelecida de acordo com o somatório dos pontos conquistados no máximo de N-1, sendo N o número total de provas que constituem a Taça ACB (ou seja, no final só contarão os 3 melhores resultados de cada atleta).
2. Em caso de igualdade da pontuação na classificação geral, os participantes serão desempatados em função do número de provas inseridas na Taça ACB em que tenham participado. Caso os participantes continuem empatados o desempate faz-se em função do maior número de 1ºs lugares, maior número de 2ºs lugares e assim sucessivamente.
3. Se o empate persistir utiliza-se o critério da melhor classificação da última maratona.

Artigo 13º
Classificação geral por equipas

1. A classificação final será estabelecida de acordo com o somatório de todos os pontos conquistados por cada equipa nas provas inseridas na Taça ACB.
2. Em caso de empate na classificação geral, as equipas serão desempatadas em função do maior número de primeiros lugares, se o empate persistir serão desempatadas pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Artigo 14º
Distinção final dos atletas

1. Serão distinguidos na Taça ACB, todos os atletas que fiquem nos três primeiros lugares da sua categoria e que tenham, no mínimo, três provas realizadas e concluídas, para atribuição de prémio no final da Taça.
2. Serão ainda distinguidos os atletas que participem e completem a totalidade das provas da Taça ACB, independentemente da sua classificação, com o título de “Finishers”
3. Só haverá consagração final de um atleta num tipo de prova, Maratona.
4. A ACB atribuirá um troféu ao Vencedor da Taça.
5. Será ainda atribuído pela ACB um troféu aos classificados em segundo e terceiro lugares de cada categoria.
6. A ACB atribuirá um troféu à equipa vencedora.
7. A atribuição dos prémios aos atletas e equipas consagrados, implica a sua presença na cerimónia de consagração dos vencedores ou, em caso de ausência devidamente justificada, fazerem-se representar formal e condignamente, sem o que perderão o direito à consagração. Deverão envergar a camisola da equipa que representaram.

Artigo 15º
Casos omissos

No que este regulamento for omissivo, seguir-se-á o disposto no R.G.T.C. de BTT da F.P.C.